



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 155/2013

Interromper férias do servidor **CARLOS HENRIQUE LEANDRO BRUNO**.

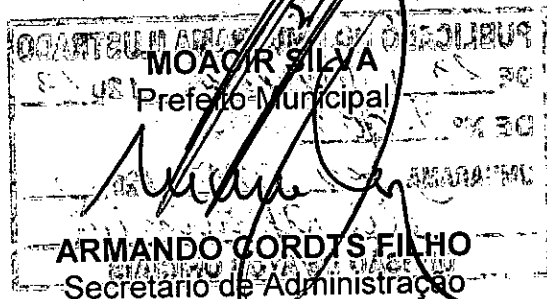
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper o período concessivo de férias do servidor **CARLOS HENRIQUE LEANDRO BRUNO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 00.126.546-2 SSP-MS, ocupante do cargo de carreira de Agente Fiscal, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, correspondente ao período aquisitivo de 2011/2012, a partir de 21.01.2013, tendo o mesmo usufruído parte de sua férias, no período de 10.01.2013 a 20.01.2013, ficando o restante desta a usufruir em data oportuna, ficando revogada a Portaria nº 044 de 10 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de janeiro de 2013.



Ubuarama, 23 de Janeiro de 1963

Ubuarama, 23 de Janeiro de 1963

O

Ubuarama, 23 de Janeiro de 1963

A

Ubuarama, 23 de Janeiro de 1963

Ubuarama, 23 de Janeiro de 1963

Ubuarama, 23 de Janeiro de 1963

Ubuarama, 23 de Janeiro de 1963

Ubuarama, 23 de Janeiro de 1963

Ubuarama, 23 de Janeiro de 1963

Ubuarama, 23 de Janeiro de 1963

Ubuarama, 23 de Janeiro de 1963

Ubuarama, 23 de Janeiro de 1963

Ubuarama, 23 de Janeiro de 1963

Ubuarama, 23 de Janeiro de 1963

Ubuarama, 23 de Janeiro de 1963

Ubuarama, 23 de Janeiro de 1963

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO		
DE	23 de Janeiro	1963
DE Nº	9.683	
UBUARAMA,	23 de Janeiro	1963
Cilvia G. Almeida		
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS		